

tura e Economia Criativa do Estado do Rio de Janeiro, a utilizar o projeto cultural , em sua parcialidade e/ou totalidade, para fins institucionais e sem finalidade comercial durante o prazo de 02 (dois) anos.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas:

Sítio eletrônico ou em toda sua rede social;  
Cartazes;  
Divulgação em geral.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.  
(Cidade), de 2020.

Assinatura

Instruções:

- Inserir papel timbrado da empresa.
- Preencher todas as lacunas.
- Assinar.

Id: 2275327

**A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA** torna pública a Errata do Edital de Chamada Emergencial de Premiação nº 02/2020 "JUNTOS PELO CIRCO RJ", que dispõe sobre homologação e premiação financeira para propostas de manutenção de circos de lonas no Estado do Rio de Janeiro.

Onde se lê:

2.2 A previsão é de que sejam homologadas e premiadas financeiramente 24 (vinte e quatro) propostas desde que atendidas, em sua totalidade, as condições desta Chamada Emergencial e que constem no Mapeamento dos Circos no Brasil por Macrorregiões realizado pela FUNARTE, na lista referente à Região Sudeste, especificamente ao Rio de Janeiro, conforme ANEXO 09, extraído do site <http://dados.gov.br/dataset/mapeamento-dos-circos-no-brasil-por-macrorregioes> no dia 30 (trinta) de setembro de 2020 (dois mil e vinte) às 18 (dezoito) horas.

Leia-se:

2.2 A previsão é de que sejam homologadas e premiadas financeiramente 24 (vinte e quatro) propostas desde que atendidas, em sua totalidade, as condições desta Chamada Emergencial e que constem no Mapeamento dos Circos no Brasil por Macrorregiões realizado pela FUNARTE, na lista referente à Região Sudeste, especificamente ao Rio de Janeiro, conforme ANEXO 09, extraído do site <http://dados.gov.br/dataset/mapeamento-dos-circos-no-brasil-por-macrorregioes> no dia 30 (trinta) de setembro de 2020 (dois mil e vinte) às 18 (dezoito) horas e atualizada em 07 (sete) de outubro de 2020 (dois mil e vinte).

Onde se lê:

4.4 - Os recursos serão distribuídos considerando Mapeamento dos Circos no Brasil por Macrorregiões realizado pela FUNARTE, na lista referente à Região Sudeste, especificamente ao Rio de Janeiro, conforme ANEXO 09, extraído do site <http://dados.gov.br/dataset/mapeamento-dos-circos-no-brasil-por-macrorregioes> no dia 30 de setembro de 2020, às 18 (dezoito) horas.

Leia-se:

4.4 - Os recursos serão distribuídos considerando Mapeamento dos Circos no Brasil por Macrorregiões realizado pela FUNARTE, na lista referente à Região Sudeste, especificamente ao Rio de Janeiro, conforme ANEXO 09, extraído do site <http://dados.gov.br/dataset/mapeamento-dos-circos-no-brasil-por-macrorregioes> no dia 30 de setembro de 2020, às 18 (dezoito) horas e atualizada em 07 (sete) de outubro de 2020 (dois mil e vinte).

Onde se lê:

Estão impedidos de participar desta Chamada Emergencial:  
V. Proponente que não esteja no Mapeamento dos Circos no Brasil por Macrorregiões realizado pela FUNARTE, na lista que representa o Sudeste especificamente ao Rio de Janeiro, conforme ANEXO 09 extraído do site <http://dados.gov.br/dataset/mapeamento-dos-circos-no-brasil-por-macrorregioes> no dia 30 de setembro de 2020, às 18 (dezoito) horas;

Leia-se:

Estão impedidos de participar desta Chamada Emergencial:  
V. Proponente que não esteja no Mapeamento dos Circos no Brasil por Macrorregiões realizado pela FUNARTE, na lista que representa o Sudeste especificamente ao Rio de Janeiro, conforme ANEXO 09 extraído do site <http://dados.gov.br/dataset/mapeamento-dos-circos-no-brasil-por-macrorregioes> no dia 30 de setembro de 2020, às 18 (dezoito) horas e atualizada em 07 (sete) de outubro de 2020 (dois mil e vinte);

Onde se lê:

9.3 O PROPONENTE que tiver sua inscrição inabilitada poderá apresentar recurso, no prazo de até 03 (três) dias corridos, através do preenchimento do FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO, a ser disponibilizado no endereço eletrônico ([www.cultura.rj.gov.br](http://www.cultura.rj.gov.br)), mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta, devendo o proponente utilizar o login e senha já cadastrados.

Leia-se:

9.3 O PROPONENTE que tiver sua inscrição inabilitada poderá apresentar recurso, no prazo de até 03 (três) dias úteis, através do preenchimento do FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO, a ser disponibilizado no endereço eletrônico ([www.cultura.rj.gov.br](http://www.cultura.rj.gov.br)), mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta, devendo o proponente utilizar o login e senha já cadastrados.

Onde se lê:

ANEXO 08  
AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, AUTORIZO a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado do Rio de Janeiro, a utilizar o projeto cultural \_\_\_\_\_, em sua parcialidade e/ou totalidade, para fins institucionais e sem finalidade comercial durante o prazo de \_\_\_\_\_.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas:

Sítio eletrônico ou em toda sua rede social;  
Cartazes;  
Divulgação em geral.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.  
(Cidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura

Instruções:

- Inserir papel timbrado da empresa.  
Preencher todas as lacunas.  
Assinar.

Leia-se:

ANEXO 08  
AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, AUTORIZO a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado do Rio de Janeiro, a utilizar o projeto cultural \_\_\_\_\_, em sua parcialidade e/ou totalidade, para fins institucionais e sem finalidade comercial durante o prazo de 02 (dois) anos.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas:

- Sítio eletrônico ou em toda sua rede social;
- Cartazes;
- Divulgação em geral.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o

1	Circo Internacional do México	Geovane Melo e Carolina	Av. Saquarema 4871, Bacaxá	Saquarema	RJ	20	21 96552-4879 / 22 98123-2355	10.910.317/0001-01
1	Montovani Circus	Francis Montovani	Campo Grande	Rio de Janeiro	RJ	17	21 98212-7861	33.169.467/0001-96

Leia-se:

ANEXO 09  
MAPEAMENTO DE CIRCOS NO BRASIL POR MACRORREGIÃO REALIZADO PELA FUNARTE

\*região sudeste, especificamente ao Rio de Janeiro, extraído do site <http://dados.gov.br/dataset/mapeamento-dos-circos-no-brasil-por-macrorregioes> no dia 30 (trinta) de setembro de 2020 (dois mil e vinte) às 18 (dezoito) horas e atualizado em 07 (sete) de outubro de 2020 (dois mil e vinte).

\*As alterações referem-se unicamente aos dois Circos mencionados abaixo. Os demais permanecem como o definido na publicação de 02 (dois) de agosto de 2020 (dois mil e vinte).

1	Circo Internacional do México	Geovane Melo e Carolina	Av. Saquarema 4871, Bacaxá	Saquarema	RJ	20	21 96552-4879 / 22 98123-2355	10.915.317/0001-01
1	Montovani Circus	Francis Montovani	Campo Grande	Rio de Janeiro	RJ	17	21 98212-7861	33.169.462/0001-96

Id: 2275328

**A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA** torna pública a Errata do Edital de Chamada Emergencial de Premiação nº 03/2020 "CULTURA VIVA RJ", que dispõe sobre a homologação e premiação financeira de iniciativas da rede de pontos de cultura da política nacional de cultura viva no Estado do Rio de Janeiro.

Onde se lê:

2.2 A previsão desta Chamada Emergencial é homologar e premiar financeiramente até 415 (quatrocentos e quinze) iniciativas culturais desenvolvidas por Pontos e Pontões de Cultura. Esta Premiação objetiva a ampliação da Rede de Pontos e Pontões de Cultura visando incentivar entidades atuantes e ativas na área cultural no Estado do Rio de Janeiro.

Leia-se:

2.2 A previsão desta Chamada Emergencial é homologar e premiar financeiramente até 407 (quatrocentos e sete) iniciativas culturais desenvolvidas por Pontos e Pontões de Cultura. Esta Premiação objetiva a ampliação da Rede de Pontos e Pontões de Cultura visando incentivar entidades atuantes e ativas na área cultural no Estado do Rio de Janeiro.

Onde se lê:

4.1 O valor total dos recursos disponibilizados para esta Chamada Emergencial corresponde à R\$12.450.000,00 (doze milhões quatrocentos e cinquenta mil reais).

Leia-se:

4.1 O valor total dos recursos disponibilizados para esta Chamada Emergencial corresponde à R\$12.210.000,00 (doze milhões duzentos e dez mil reais).

Onde se lê:

8.4 Além do preenchimento da ficha de inscrição é necessário anexar a seguinte documentação complementar (via upload):

- CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA ou FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS (ou Cartão de Inscrição Estadual) - para comprovar atividade no Estado do Rio de Janeiro;
- CÓPIA DE DOCUMENTO QUE COMPROVE a CERTIFICAÇÃO DE PONTO OU PONTÃO DE CULTURA;
- CÓPIA SIMPLES DO CONTRATO ou ESTATUTO SOCIAL;
- CÓPIA SIMPLES DA ATA DE ELEIÇÃO OU DO TERMO DE POSSE do dirigente em exercício;
- CÓPIA SIMPLES DO CPF do dirigente em exercício;
- CÓPIA SIMPLES DA IDENTIDADE do dirigente em exercício;
- COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PONTO OU PONTÃO DE CULTURA, portfólio que deverá ser anexado em arquivo único, com no máximo 5 MB, em formato PDF, com fotos, reportagens e outros documentos que comprovem as atividades já desenvolvidas pelo Ponto ou Pontão nos últimos 02 (dois) anos no Estado do Rio de Janeiro.

Leia-se:

8.4 Além do preenchimento da ficha de inscrição é necessário anexar a seguinte documentação complementar (via upload):

- CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA ou FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS (ou Cartão de Inscrição Estadual) - para comprovar atividade no Estado do Rio de Janeiro;
- CÓPIA DE DOCUMENTO QUE COMPROVE a CERTIFICAÇÃO DE PONTO OU PONTÃO DE CULTURA;
- CÓPIA SIMPLES DO CONTRATO ou ESTATUTO SOCIAL;
- CÓPIA SIMPLES DA ATA DE ELEIÇÃO OU DO TERMO DE POSSE do dirigente em exercício;
- CÓPIA SIMPLES DO CPF do dirigente em exercício;
- CÓPIA SIMPLES DA IDENTIDADE do dirigente em exercício;
- CROMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PONTO OU PONTÃO DE CULTURA, portfólio que deverá ser anexado em arquivo único, com no máximo 5 MB, em formato PDF, com fotos, reportagens e outros documentos que comprovem as atividades já desenvolvidas pelo Ponto ou Pontão nos últimos 02 (dois) anos no Estado do Rio de Janeiro.
- TERMO DE COMPROMISSO DE ADIMPLÊNCIA, de acordo com o ANEXO 03.
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, de acordo com o ANEXO 01;
- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, de acordo com o ANEXO 02.

Onde se lê:

13.3 As contrapartidas deverão ser realizadas no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir do recebimento do aporte.

Leia-se:

13.3 As contrapartidas deverão ser realizadas no prazo de 90 (noventa) dias corridos contados a partir do recebimento do aporte.

Onde se lê:

17.5 Integram o presente Edital, para todos os fins legais, os anexos, as instruções, observações e restrições contidas nos seus anexos:

uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

(Cidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura

Instruções:

- Inserir papel timbrado da empresa.  
Preencher todas as lacunas.  
Assinar.

Onde se lê:

ANEXO 09  
MAPEAMENTO DE CIRCOS NO BRASIL POR MACRORREGIÃO REALIZADO PELA FUNARTE

\*região sudeste, especificamente ao Rio de Janeiro, extraído do site <http://dados.gov.br/dataset/mapeamento-dos-circos-no-brasil-por-macrorregioes> no dia 30 (trinta) de setembro de 2020 (dois mil e vinte) às 18 (dezoito) horas.

ANEXO 09 - MAPEAMENTO DOS CIRCOS NO BRASIL POR MACRORREGIÕES REALIZADO PELA FUNARTE, REGIÃO SUDESTE (RJ)

Leia-se:

17.5 Integram o presente Edital, para todos os fins legais, os anexos, as instruções, observações e restrições contidas nos seus anexos:

ANEXO 09 - PONTOS E PONTÕES HABILITADOS PARA PARTICIPAÇÃO NA PRESENTE CHAMADA EMERGENCIAL

Onde se lê:

ANEXO 03

TERMO DE COMPROMISSO DE ADIMPLÊNCIA

Eu, (inserir nome), representante legal da empresa (inserir nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº (inserir número do CNPJ), com sede no endereço (inserir endereço), declaro que assumo o compromisso de estar adimplente junto aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública, da esfera estadual, no ato da contratação no exercício da competência conferida pelos estatutos sociais da empresa, declaro que a referida Pessoa Jurídica não se encontra em situação de mora, inadimplência ou pendência junto a quaisquer órgãos ou entidades integrantes da administração pública do Estado do Rio de Janeiro.

(cidade), \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2020.

Por ser verdade, firmo.

Assinatura do Dirigente  
CPF do dirigente

Instruções:

- Inserir papel timbrado da empresa.
- Preencher com os dados da empresa e do dirigente as lacunas acima.
- Preencher o CPF e assinar.

Leia-se:

ANEXO 03  
TERMO DE COMPROMISSO DE ADIMPLÊNCIA

Eu, (inserir nome), representante legal da empresa (inserir nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº (inserir número do CNPJ), com sede no endereço (inserir endereço), declaro que assumo o compromisso de estar adimplente junto aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública, da esfera estadual, no ato da contratação.

(cidade), \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2020.

Por ser verdade, firmo.

Assinatura do Dirigente CPF do dirigente

Instruções:

- Inserir papel timbrado da empresa.  
Preencher com os dados da empresa e do dirigente as lacunas acima.  
Preencher o CPF e assinar.

Onde se lê:

ANEXO 08  
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, AUTORIZO a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado do Rio de Janeiro, a utilizar o projeto cultural \_\_\_\_\_, em sua parcialidade e/ou totalidade, para fins institucionais e sem finalidade comercial durante o prazo de \_\_\_\_\_.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas:

Sítio eletrônico ou em toda sua rede social;  
Cartazes;  
Divulgação em geral.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

(Cidade), de de 2020.

Assinatura

Instruções:

- Inserir papel timbrado da empresa.  
Preencher todas as lacunas.  
Assinar.